

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/030/2012.

Aquisição de materiais (novo telecurso e DVD nono telecurso) para suprir a demanda de alunos da Rede Municipal de Ensino. Licitante habilitada e vencedora: Editora Gol Ltda.. Itens: 1 a 36, 44 a 58. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 27/04/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/070/2010.

Partes: Município de Congonhas x Consercon Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 04(quatro) meses, com início em 29/04/2012 e término em 29/08/2012. Data: 23/04/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/010/2012.

Partes: Município de Congonhas x Consercon Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90(noventa) dias, com início em 02/04/2012 e término em 30/06/2012. Data: 02/04/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/065/2011.

Partes: Município de Congonhas x Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90(noventa) dias, com início em 29/04/2012 e término em 27/07/2012. Data: 13/04/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PMC/ 028/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua São José, nº 57, Centro, em Congonhas-MG, de propriedade Therezinha Corrêa, no período de 02/05/2012 a 31/12/2012, para funcionamento da Diretoria de Assistência Social e Segurança Alimentar e o Projeto Jovem Aprendiz da Rede Cidadã, podendo o Departamento de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 27 de abril de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PMC/ 029/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua Doutor Paulo Mendes, nº 27, Centro, em Congonhas-MG, de propriedade Dirce Maria Neiva Vartuli, no período de 02/05/2012 a 31/12/2012, para Estrutura funcional da SEGUR atendendo todas as Diretorias e a Ouvidoria.

Congonhas, 27 de abril de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº PMC/ 030/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua Santa Catarina, nº 118, Bairro Cinquentenário, em Congonhas-MG, de propriedade Helvécio Acácio dos Santos, no período de 02/05/2012 a 31/12/2012, para funcionamento das dependências da Casa de Convivência – Fundação Marianense.

Congonhas, 27 de abril de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2012.

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais, citológicos e anatomopatológicos. Congonhas-MG. Entrega dos envelopes: Dia: 31/05/2012 até às 09:00 horas. A abertura dos envelopes ocorrerá às 09:05 horas do dia 30/05/2012. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas-MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119, 1139, 1137 e 1156 ou pelo site WWW.congonhas.mg.gov.br. Ana Flávia Matias Araújo Silva - Presidente da CPJL.

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
